

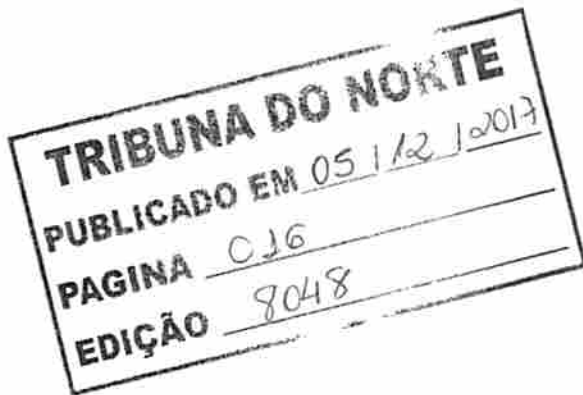


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42



LEI Nº 619/2017

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mauá da Serra para o exercício financeiro de 2018.

Hermes Wichhoff, Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

## DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Mauá da Serra para o **Exercício Financeiro de 2018**, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 32.360.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), e fixa a Despesa em igual quantia.

## DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 32.360.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) e em R\$ 30.710.000,00 (trinta milhões, setecentos e dez mil reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.970.000,00</b>
1.1. Receita Tributária	5.920.900,00

Hw

RECEIVED  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

STATION OF ARRIVAL  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C.

TO: SAC, NEW YORK  
FROM: SAC, PHOENIX  
SUBJECT: [Illegible]

Re Phoenix airtel to New York dated 1/15/68.

Enc.

Enclosed for New York are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated and captioned as above. The LHM contains information regarding the activities of [Illegible] in Phoenix, Arizona, and is being furnished to you for your information and guidance.

A copy of this LHM is being furnished to the Phoenix office for their information and guidance. The Phoenix office is requested to continue to maintain contact with [Illegible] and to report any further information received regarding his activities.

Very truly yours,  
Special Agent in Charge

[Illegible Signature]

[Illegible Signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1.2. Receita de Contribuições	461.600,00
1.3. Receita Patrimonial	1.342.500,00
1.4. Receita de Serviços	10.000,00
1.5. Transferências Correntes	23.130.900,00
1.6. Outras Receitas Correntes	104.100,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.390.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	1.390.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.360.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

<b>I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR</b>
01. LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.650.000,00
02. CHEFIA DE GABINETE	861.800,00
03. CONTROLADORIA INTERNA	87.200,00
04. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	240.800,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.106.850,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.095.300,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	5.780.950,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.040.169,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.031.900,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	9.158.231,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	977.100,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	20.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.360.000,00</b>

**Art. 4º** - Ficam o poder legislativo e executivo autorizados a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2018 créditos adicionais até o limite de 12% da despesa total fixada por esta Lei;

Hw

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : DIRECTOR, FBI (100-442654)  
FROM : SAC, NEW YORK (100-100000)  
SUBJECT: [Illegible]

Reference is made to New York airtel dated 1/15/68 and Bureau airtel dated 1/16/68.

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated and captioned as above. The LHM contains information regarding the activities of [Illegible] in New York City. It is requested that you advise the Bureau of any further information received regarding this matter.

Very truly yours,  
Special Agent in Charge



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

---

II – A utilizar recursos à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

**Art. 5º** – Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na Instrução nº 233/2008 - DCM e no Acórdão nº 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição / Remanejamento / Transferência até o limite de 12% (doze por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para cada Poder.

§ 1º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão e mesma categoria econômica da despesa.

§ 2º - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º - Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão e mesmo programa de trabalho.

**Art. 6º** - Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecido a preços correntes do mês de julho de 2017, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, - INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2017.

**Art. 7º** - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações

*HW*

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA

That I, the President of the United States of America, do hereby declare that the information furnished to me by the Special Agent in Charge, [Name], of the Federal Bureau of Investigation, is true and correct.

Witness my hand and the Great Seal of the United States at the White House, this [Date] day of [Month], 19[Year].

[Signature]

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA

That I, the President of the United States of America, do hereby declare that the information furnished to me by the Special Agent in Charge, [Name], of the Federal Bureau of Investigation, is true and correct.

Witness my hand and the Great Seal of the United States at the White House, this [Date] day of [Month], 19[Year].

[Signature]

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA

That I, the President of the United States of America, do hereby declare that the information furnished to me by the Special Agent in Charge, [Name], of the Federal Bureau of Investigation, is true and correct.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

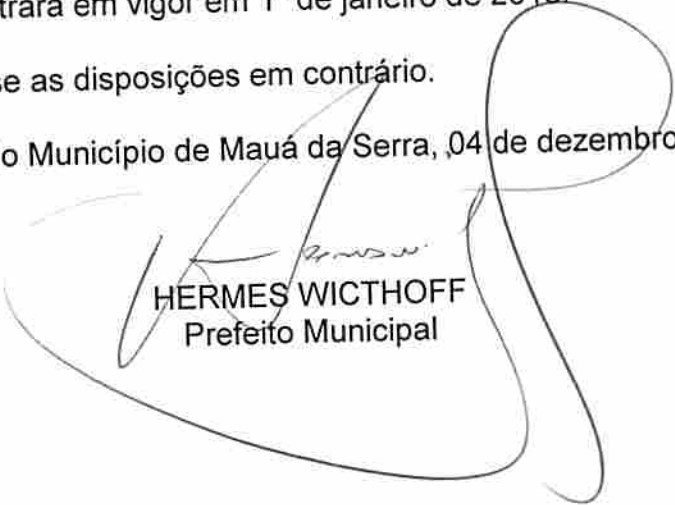
---

orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de dezembro de 2017.

  
HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

